



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO N.º
ASSUNTO
SERVIÇO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E FINANÇAS.

P A R E C E R

Somos de parecer favorável, puro e simples pela aprovação do projeto de lei nº 52/79, por acharmos de inteira justiça.

Sala das Comissões, em 22 de outubro de 1979.

- Presidente -

- Membro -

- Membro -